

PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA
MUNICIPAL
DE APODI**

**GABINETE DO VEREADOR
RONALDO ADRIANE DE OLIVEIRA E SILVA - PSDB**

INDICAÇÃO Nº 325/2026

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

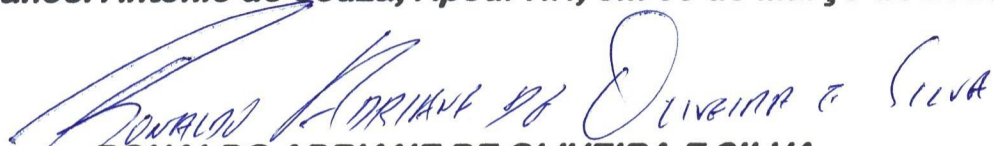
O Vereador que abaixo subscreve e nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, vem sugerir a esta Casa, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apodi, **LUÍS SABINO DA COSTA NETO**, que se digne determinar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS**, a realização de limpeza/roço e mato na Praça da Redenção, bairro São Sebastião.

JUSTIFICATIVA:

Fui procurado pelos populares desta localidade, para que seja realizada a limpeza no referido local, visto que a praça é um ambiente de socialização e lazer, encontra em condições inadequadas, pois o mato que se encontra no local não permite que aproveitem o espaço de forma satisfatório, sem qualquer empecilho.

Nesse sentido, contando com o apoio e pronto atendimento dessa indicação, aproveito a oportunidade para apresentar nossa estima e consideração.

Palácio Manoel Antônio de Souza, Apodi-RN, em 03 de Março de 2026.


RONALDO ADRIANE DE OLIVEIRA E SILVA
VEREADOR - PSDB



CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 219, Bairro Bicentenário - CEP 59700-000 - Apodi RN
(84) 3333 2138 | www.apodi.rn.leg.br legislativo@apodi.rn.leg.br